

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/11/2019 | Edição: 228 | Seção: 2 | Página: 62

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11 - DF/GO, com fulcro na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e demais institutos normativos afetos;

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública vertidos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os termos do artigo 7º, da Lei nº 6.316/75;

Considerando as deliberações do Plenário do CREFITO-11, em reunião do dia 22 de novembro de 2019;

Considerando a aprovação desta Resolução na Plenária do dia 22 de novembro de 2019;

Considerando o Art. 40 da Resolução COFFITO nº 369, de 06 de novembro de 2009;

Considerando o Regimento Interno do CREFITO 11, instituído pela Resolução CREFITO nº 01, de 7 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Definir o dia 4 de dezembro de 2019, às 12h30min, como data e horário da Sessão de Posse Oficial do novo Colegiado do CREFITO 11, para o quadriênio de 2019 a 2023, a ser realizada na Sede de funcionamento do CREFITO 11, em Brasília-DF, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B60, sala 440, Ed. Venâncio Shopping.

Art. 2º Fica designado o Dr. Bruno Metre Fernandes, como autoridade empossante, que deverá presidir a sessão plenária de posse dos novos Conselheiros Efetivos eleitos assinatura de termo de compromisso dos Conselheiros Suplentes, oportunidade em que se dará a eleição do novo Presidente e Vice Presidente da Autarquia, bem como a designação do novo Diretor-Secretário e do Diretor -Tesoureiro, pelos novos conselheiros empossados e demais procedimentos.

Art. 3º Ficam todos os demais Conselheiros Efetivos da gestão 2015/2019, convocados como equipe de apoio, caso necessário, à autoridade empossante citada no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Ficam convocados todos os membros da Chapa eleita, para a gestão do CREFITO 11 no quadriênio 2019/2023, para a Sessão Plenária de Posse Oficial a relizar-se, impreterivelmente, na data e horário definidos no art. 1º.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**AFONSO JORGE VENUTOLO DUARTE**  
Diretor - Secretário

**BRUNO METRE FERNANDES**  
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.